



Ibiráçu, 19 de outubro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 298/2020

Proposição: Indicação nº 212/2020

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Ementa: Que seja providenciada, um quebra-molas, no início da rua João Furieri, que dá acesso a bifurcação das ruas José Minchio, Justiniano Bpo. e Maria da Penha Moraes Depizzol. Justificativa: Tal pedido se faz necessário pois muitos condutores de veículo abusam da velocidade permitida na via, correndo grande risco de acidentes aos moradores, em especial às crianças que ficam grande parte do tempo brincando neste trecho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20/10/2020, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para Votação

José Hervan Pignaton
Presidente

